



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.620 de 22 de Fevereiro de 2017.

**DENOMINA DE RUA MARIA DE SOUSA
ROLIM, A RUA PROJETADA 05
LOTEAMENTO JARDIM ADALGISA, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua MARIA DE SOUSA ROLIM, a Rua Projetada 05 loteamento Jardim Adalgisa, Zona 03 compreendendo as quadras, 052 e 251, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º- As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras – PB, em 22 de
Fevereiro de 2017.**


**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**